

DECRETO Nº 2.723 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de construção da Avenida Dr. Walter Pereira Nunes;

Considerando, ser o imóvel urbano discriminado adequado à construção da Avenida;

Considerando, a urgência da construção e a relevante utilidade pública da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

PARTE DE UM IMÓVEL URBANO constituído de 7.533,86m² situados no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado neste município de Patrocínio - MG, conf. Matrícula Nº 33.742, Livro nº 2-BAH, Fls. 035, do SRI local. Avaliado em R\$131.642,55 (Cento e trinta e huin mil,



oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PARTE DE UM IMÓVEL RURAL constituído de 8.751,03m² situados na Chácara Oásis, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, sibuado neste municipio de Patrocínio-MG, conf. Matrícula N° 33.743, Livro n° 2-BAH, Fls. 036, do SRI local. Avaliado em R\$1 53.143,03(Cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e três centavos)

Art. 2° - A desapropriação do imóvel descrita no art. 1° é considerada de extrema urgência.

Art. 3° - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

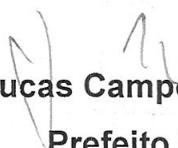
0009 - Implantar a Adm. Pública Participativa e de Excelência

1.002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.02.00 - Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de janeiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*
Times em 31/01/2011
pág. 04 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.01.2011 a 08.02.2011.

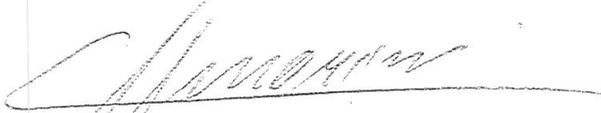
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 184

A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo Decreto 2.497/2009, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Campos de Siqueira, apresenta o seguinte laudo:

Avaliação de PARTE DE UM IMÓVEL RURAL constituído de 8.751,03m² situados na Chácara Oásis, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado neste município de Patrocínio - MG, conf. Matrícula N° 33.743, Livro n° 2-BAH, Fls. 036, do SRI local.

Avaliado em R\$153.143,03 (Cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e três centavos).

Patrocínio-MG, 11 de Janeiro de 2011.



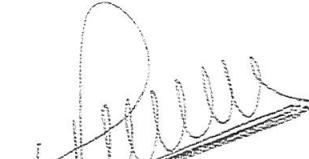
CARLOS ALBERTO AMORIM
CREA-MG 48.852/D



ADALBERTO GERALDO CORRÊA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



LAZARO DOS SANTOS FILHO
CRECI-MG 12.549



LUCIANO INEZ DE S. OLIVEIRA
SECRETÁRIO



NEUTON VELOSO
CRECI-MG 14.856



JOSÉ ROBERTO GIMENEZ MARTIN
CREA-MG 20.631/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 185

A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo Decreto 2.497/2009, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Campos de Siqueira, apresenta o seguinte laudo:

Avaliação de PARTE DE UM IMÓVEL URBANO constituído de 7.533,86m² situados no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado neste município de Patrocínio - MG, conf. Matrícula N° 33.742, Livro n° 2-BAH, Fls. 035, do SRI local.

Avaliado em R\$131.842,55 (Cento e trinta e hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Patrocínio-MG, 11 de Janeiro de 2011.



CARLOS ALBERTO AMORIM,
CREA-MG 48.852/D



LAZARO DOS SANTOS FILHO
CRECI-MG 12.549



NEUDON VELOSO
CRECI-MG 14.856



ADALBERTO GERALDO CORRÊA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



LUCIANO LUIZ DE S. OLIVEIRA
SECRETÁRIO



JOSÉ ROBERTO GIMENEZ MARTIN
CREA-MG 20.631/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000

CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

036

MATRÍCULA Nº 33.743

DATA 07 de outubro de 2002

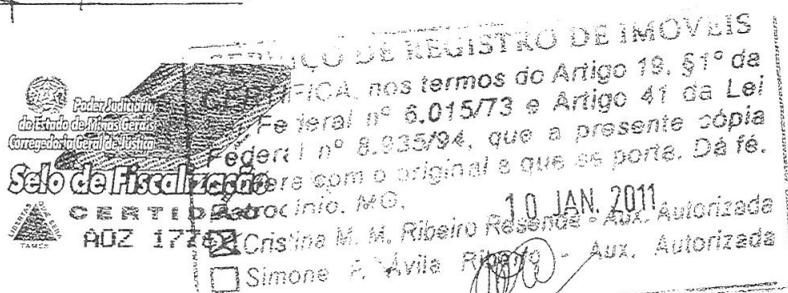
IMÓVEL:

RURAL constituído de **6,20,67ha de campo**, situado na **Chácara Oásis**, neste município de Patrocínio, MG; demarcados pela seguinte linha perimétrica; tem início no marco 46, cravado no ímpar da Rua Marechal Floriano, com as coordenadas geográficas latitude 18°56'55,27681"S, e longitude 47°00'11,87866"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.645,0127 S e long. 289.053.4743 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue, até o centro da Rua Marechal Floriano, no marco 47, com azimute 339°40'44" e distância de 5,99 m; daí segue pelo centro da Rua Marechal Floriano até o marco 48, cravado no centro da Avenida Marciano Pires, com azimute 252°53'50" e distância de 87,43 m; desse marco a linha perimétrica segue o centro da Avenida Marciano Pires, até o marco 49, com azimute 159°38'07" e distância de 283,63 m; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo o lado par da Rua Rio Branco, até o marco 50, com azimute 69°13'21" e distância de 87,08 m; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 52, passando pelos marcos 50 ao 51, com azimute 339°40'44" e distância de 13,46 m; dos marcos 51 ao 52, com azimute 51°15'02" e distância de 23,10 m; confrontando nesse trecho com o lote 189 da quadra 12, do setor 24, de propriedade de José Eustáquio Ribeiro de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 53, com azimute 51°15'02" e distância de 15,98 m; confrontando nesse trecho com o lote 155 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Aguinaldo Alves Fernandes; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 54, com azimute 51°15'02" e distância de 13,74 m; confrontando nesse trecho com o lote 140 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Leandro Pedro das Neves Raimundo; desse marco a linha perimétrica segue pelo Centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 72, com azimute 129°12'42" e distância de 31,12 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva, desse marco a linha perimétrica segue por um contorno até o marco 60, passando pelos marcos 72 ao 71, com azimute 68°49'15" e distância de 156,22 m; dos marcos 71 ao 70, com azimute 339°16'15" e distância de 77,38 m; dos marcos 70 ao 69, com azimute 251°06'53" e distância de 39,44 m; dos marcos 69 ao 68, com azimute 339°38'16" e distância de 41,13 m; dos marcos 68 ao 67, com azimute 252°25'11" e distância de 52,86 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute 339°26'49" e distância de 26,76 m; dos marcos 66 ao 65, com azimute 252°25'11" e distância de 12,52 m; dos marcos 65 ao 64, com azimute 339°26'49" e distância de 36,55 m; dos marcos 64 ao 63, com azimute 253°46'05" e distância de 17,58 m; dos marcos 63 ao 62, com azimute 339°10'28" e distância de 20,91 m; dos marcos 62 ao 61, com azimute 252°39'45" e distância de 44,12 m; dos marcos 61 ao 60, com azimute 338°56'12" e distância de 52,94 m; confrontando nesse trecho com a Área Desmembrada da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 46, com azimute 252°53'46" e distância de 54,15 m, confrontando nesse trecho com a Rua Marechal Floriano". - **INCRA/CCIR** Nº 440.086.011.169-4; nome do imóvel: Chácara Oásis; localização do imóvel: Rua Expedicionário Amadeu Lacerda, nesta Cidade de Patrocínio, MG; forma de detenção: Propriedade; MR: 15,0ha; NºMR: 0,81ha; MF: 40,0ha; NºMF: 0,32ha; FMP: 3,0ha; CI: Minifundio; AT: 13,1ha; AR: 13,1ha; AP: 0,0ha; nome de detentor: Triângulo Construções e Incorporações Ltda; ITR NIRF/ 4399725-2.

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22.354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Joanele da Paes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

171

MATRÍCULA Nº 33.742(Continuação folha 35, Livro Nº2 - BAH) DATA 20 de dezembro de 2005

IMÓVEL:

Confrontando nesse trecho com a Av. Padre Matias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 5, passando pelos Marcos 3 ao 4, com Azimute 251º 11' 16" e distância de 26,02 m, dos Marcos 4 ao 5, com Azimute 338º 47' 17" e distância de 14,41 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 51 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade da Sr. Belchior Dias Soares. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 6, com Azimute 338º 47' 17" e distância de 11,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 37 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Paulo Correa de Faria. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 10, cravado no lado impar da Rua Major Tobias, passando pelos Marcos 6 ao 7, com Azimute 252º 34' 42" e distância de 4,92 m, dos Marcos 7 ao 8, com Azimute 313º 58' 34" e distância de 9,66 m, dos Marcos 8 ao 9, com Azimute 313º 58' 34" e distância de 14,00 m, dos Marcos 9 ao 10, com Azimute 325º 31' 40" e distância de 3,95 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 361 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Erasmo Adriano Pires e Outro. Desse marco a linha perimétrica segue a lado impar da Rua Major Tobias, até o Marco 11, com Azimute 251º 14' 17" e distância de 34,15 m, daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o Marcos 12, lado par, com Azimute 338º 58' 04" e distância de 11,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Major Tobias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 14, passando pelos Marcos 12 ao 13, com Azimute 338º 58' 04" e distância de 27,96 m, dos Marcos 13 ao 14, com Azimute 340º 05' 29" e distância de 10,14 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 266 Quadra 1 do Setor 13 de propriedade do Sr. Adriano Simão e Outros. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 15, cravado na lado par da Rua Honório de Abreu, com Azimute 253º 33' 23" e distância de 25,94 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 343 da Quadra 1 do Setor 13, de propriedade da Sra. Maria de Lourdes de Jesus. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o Marco 16, com Azimute 253º 33' 23" e distância de 12,97 m, daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o Marcos 19, passando pelos Marcos 16 ao 17, com Azimute 339º 05' 35" e distância de 46,79 m, dos Marcos 17 ao 18, com Azimute 333º 44' 39" e distância de 12,06 m, dos Marcos 18 ao 19, com Azimute 339º 36' 40" e distância de 12,76 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 21, passando pelos Marcos 19 ao 20, com Azimute 248º 13' 56" e distância de 24,63 m, dos Marcos 20 ao 21, com Azimute 338º 00' 13" e distância de 11,58 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 126 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Almerindo Evangelista dos Santos. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 23, passando pelos Marcos 21 ao 22, com Azimute 248º 22' 55" e distância de 13,06 m, dos Marcos 22 ao 23, com Azimute 339º 03' 26" e distância de 11,33 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 114 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lady Ferreira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 24, com Azimute 339º 08' 35" e distância de 11,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 103 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. José Salvador de Oliveira. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 25, com Azimute 339º 08' 35" e distância de 11,84 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 92 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Pedrinho Nascimento e Outros. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com Azimute 249º 31' 06" e distância de 37,51 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 284 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Belchior Carlos Ferreira. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o Marcos 27, com Azimute 314º 50' 17" e distância de 30,81 m, daí a linha perimétrica segue o lado impar da mesma rua, até o Marco 28, com Azimute 338º 59' 30" e distância de 29,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 29, com Azimute 252º 32' 38" e distância de 12,04 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 027 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. Antônio Pereira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 31, passando pelos Marcos 29 ao 30, com Azimute 252º 32' 38" e distância de 11,03 m, dos Marcos 30 ao 31, com Azimute 338º 06' 12" e distância de 27,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 444 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. João Gonçalves da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado impar da Rua Olívia Assis, até o Marcos 32, com Azimute 252º 59' 41" e distância de 30,79 m, daí a linha perimétrica cruza a rua, até o Marco 33, com Azimute 338º 45' 12" e distância de 10,92 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 34, com Azimute 338º 34' 36" e distância de

(continua no verso...)

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

25,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 157 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lúcia de Fátima Lima Rosa. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 36, passando pelos Marcos 34 ao 35, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 10,88 m, dos Marcos 35 ao 36, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 13,99 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 210 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Sirlene Lourdes Oliveira e Outros. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o Marcos 37, com Azimute $253^{\circ} 40' 41''$ e distância de 12,00 m, daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o Marco 38, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 31,77 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 41, passando pelos Marcos 38 ao 39, com Azimute $251^{\circ} 49' 40''$ e distância de 30,33 m, dos Marcos 39 ao 40, com Azimute $339^{\circ} 10' 28''$ e distância de 10,56 m, dos Marcos 40 ao 41, com Azimute $71^{\circ} 49' 40''$ e distância de 0,89 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 43 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Pedro Vitorino da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 43, passando pelos Marcos 41 ao 42, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 11,43 m, dos Marcos 42 ao 43, com Azimute $72^{\circ} 37' 29''$ e distância de 2,46 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 32 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. João Dornelas de Souza. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 44, Confrontando nesse trecho com o Lote 300 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Vicente Lázaro de Paula Silva. Desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 45, com Azimute $252^{\circ} 37' 29''$ e distância de 36,08 m. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 60, com Azimute $252^{\circ} 53' 46''$ e distância de 11,86 m, daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o Marco 72, cravado no eixo da rua Antenor José da Silva, passando pelos Marcos 60 ao 61, com Azimute $158^{\circ} 56' 12''$ e distância de 52,94 m, dos Marcos 61 ao 62, com Azimute $72^{\circ} 39' 45''$ e distância de 44,12 m, dos Marcos 62 ao 63, com Azimute $159^{\circ} 10' 28''$ e distância de 20,91 m, dos Marcos 63 ao 64, com Azimute $73^{\circ} 46' 05''$ e distância de 17,58 m, dos Marcos 64 ao 65, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 36,55 m; dos Marcos 65 ao 66, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 12,52 m; dos Marcos 66 ao 67, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 26,76 m; dos Marcos 67 ao 68, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 52,86 m, dos Marcos 68 ao 69, com Azimute $159^{\circ} 38' 16''$ e distância de 41,13 m, dos Marcos 69 ao 70, com Azimute $71^{\circ} 06' 53''$ e distância de 39,44 m; dos Marcos 70 ao 71, com Azimute $159^{\circ} 16' 15''$ e distância de 77,38 m, dos Marcos 71 ao 72, com Azimute $248^{\circ} 49' 15''$ e distância de 156,22 m, Confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o Marco nº 57, passando pelos Marcos 72 ao 55, com Azimute $129^{\circ} 12' 42''$ e distância de 103,63 m, dos Marcos 55 ao 56, cruza a Rua Major Tobias, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 13,68 m, dos Marcos 56 ao 57, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 237,88 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, seguindo a linha do muro, até o Marco inicial nº 1, passando pelos Marcos 57 ao 58, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 24,01 m, dos Marcos 58 ao 59, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 65,73 m, dos Marcos 59 ao 1, com Azimute $70^{\circ} 56' 49''$ e distância de 195,90 m; Confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria". A correção ora formalizada foi conforme permissão expressa dos Arts. 212/213 da LRP, na nova redação que lhe deu a Lei Federal Nº 10.931/2004. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA, nos termos do Artigo 19, §1º da
Lei Federal nº 6.015/73 e Artigo 41 da Lei
Federal nº 8.933/94, que a presente cópia
conferir com o original a que se porta. Dá fé.
10 JAN. 2011
Patrocínio, MG.

Cristina M. de Ribeiro Resende - Aux. Autorizada
 Simone F. Ávila - Aux. Autorizada

Selo de Fiscalização
CERTIFICADO
AOZ 1P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

035

MATRÍCULA Nº 33.742

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

URBANO constituído de 69.753,30 m² (sessenta nove mil e setecentos e cinqüenta e três metros e trinta decímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta Cidade; demarcados pela seguinte linha perimétrica; tem início no marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria e com o lado ímpar da Avenida Padre Matias, com as coordenadas geográficas latitude 18°57'05,73278"S, e longitude 46°59'52,32680"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.329,9776 S e long. 289.629.1908 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o marco 3, passando pelos marcos 1 ao 2, com azimute 337°09'59" e distância de 52,29 m; dos marcos 2 ao 3, com azimute 338°47'17" e distância de 13,53 m; confrontando nesse trecho com a Avenida Padre Matias; desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro até o marco 5, passando pelos marcos 3 ao 4, com azimute 251°11'16" e distância de 26,02 m; dos marcos 4 ao 5, com azimute 338°47'17" e distância de 14,41 m; confrontando nesse trecho com o lote 51 da quadra 4, do setor 13, de propriedade de Belchior Dias Soares; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 6, com azimute 338°47'17" e distância de 11,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 37 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Paulo Correa de Faria; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 10, cravado no lado ímpar da Rua Major Tobias, passando pelos marcos 6 ao 7, com azimute 252°34'42" e distância de 4,92 m; dos marcos 7 ao 8, com azimute 313°58'34" e distância de 9,66 m; dos marcos 8 ao 9, com azimute 313°58'34" e distância de 14,00 m; dos marcos 9 ao 10, com azimute 325°31'40" e distância de 3,95 m; confrontando nesse trecho com o lote 361 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Erasmo Adriano Pires e outro; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Major Tobias, até o marco 11, com azimute 251°14'17" e distância de 34,15 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o marco 12, passando pelos marcos 12 ao 13, com azimute 338°58'04" e distância de 27,96 m; dos marcos 13 ao 14, com azimute 340°05'29" e distância de 10,14 m; confrontando nesse trecho com o lote 266 da quadra 1 do setor 13 de propriedade de Adriano Simão e outros; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 15, cravado no lado par da Rua Honório de Abreu, com azimute 253°33'23" e distância de 25,94 m; confrontando nesse trecho com o lote 343 da quadra 1 do setor 13, de propriedade de Maria de Lourdes de Jesus; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o marco 16, com azimute 253°33'23" e distância de 12,97 m; daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o marco 19, passando pelos marcos 16 ao 17, com azimute 339°05'35" e distância de 46,79 m; dos marcos 17 ao 18, com azimute 333°44'39" e distância de 12,06 m; dos marcos 18 ao 19, com azimute 339°36'40" e distância de 12,76 m; confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 21, passando pelos marcos 19 ao 20, com azimute 248°13'56" e distância de 24,63 m; dos marcos 20 ao 21, com azimute 338°00'13" e distância de 11,58 m; confrontando nesse trecho com o lote 126 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Almerindo Evangelista dos Santos; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 23, passando pelos marcos 21 ao 22, com azimute 248°22'55" e distância de 13,06 m; dos marcos 22 ao 23, com azimute 339°03'26" e distância de 11,33 m; confrontando nesse trecho com o lote 114 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Lady Ferreira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 24, com azimute 339°08'35" e distância de 11,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 103 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de José Salvador de Oliveira; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 25, com azimute 339°08'35" e distância de 11,84 m; confrontando nesse trecho com o lote 92 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Pedrinho Nascimento e outros; desse marco a linha perimétrica segue um muro, até o marco 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com azimute 249°31'06" e distância de 37,51 m; confrontando nesse trecho com o lote 284 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Belchior Carlos Ferreira; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o marco 27, com azimute 314°50'47" e distância de 30,81 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da mesma Rua, até o marco 28, com azimute 338°59'30" e distância de 29,96 m; confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 29, com azimute 252°32'38" e distância de 12,04 m; confrontando nesse trecho com o lote 027 da quadra 36 do setor 13, de propriedade de Antonio Pereira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 31, passando pelos marcos 29 ao 30, com azimute 252°32'38" e distância de 11,03 m; dos marcos 30 ao 31, com azimute 338°06'12" e distância de 27,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 444 da quadra 36 do setor 13, de propriedade

(continua no verso...)



"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

de João Gonçalves da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Olívia Assis, até o marco 32, com azimute $252^{\circ}59'41''$ e distância de 30,79 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua até o marco 33, com azimute $338^{\circ}45'12''$ e distância de 10,92 m; confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 34; com azimute $338^{\circ}34'36''$ e distância de 25,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 157 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Lúcia de Fátima Lima Rosa; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 36, passando pelos marcos 34 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 10,88 m; dos marcos 35 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 13,99 m; confrontando nesse trecho com o lote 210 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Sirlene Lourdes Oliveira e outros; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o marco 37, com azimute $253^{\circ}40'41''$ e distância de 12,00 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o marco 38, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 31,77 m; confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda; desse marco a linha perimétrica segue o muro, até o marco 41, passando pelos marcos 38 ao 39, com azimute $251^{\circ}49'40''$ e distância de 30,33 m; dos marcos 39 ao 40, com azimute $339^{\circ}10'28''$ e distância de 10,56 m; dos marcos 40 ao 41, com azimute $71^{\circ}49'40''$ e distância de 0,89 m; confrontando nesse trecho com o lote 43 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Pedro Vitorino da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 43, passando pelos marcos 41 ao 42, com azimute $339^{\circ}37'29''$ e distância de 2,46 m; confrontando nesse trecho com o lote 32 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de João Dornelas de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 44, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 21,03 m; confrontando nesse trecho com o lote 300 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Vicente Lázaro de Paula Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 60, com azimute $252^{\circ}53'46''$ e distância de 11,86 m; daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o centro o marco 72, cravado no eixo da Rua Antenor José da Silva, passando pelos marcos 60 ao 61, com azimute $158^{\circ}56'12''$ e distância de 52,94 m; dos marcos 61 ao 62, com azimute $72^{\circ}39'45''$ e distância de 44,12 m; dos marcos 62 ao 63, com azimute $159^{\circ}10'28''$ e distância de 20,91 m; dos marcos 63 ao 64, com azimute $73^{\circ}46'05''$ e distância de 17,58 m; dos marcos 64 ao 65, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 36,55 m; dos marcos 65 ao 66, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 12,52 m; dos marcos 66 ao 67, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 26,76 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 52,86 m; dos marcos 68 ao 69, com azimute $159^{\circ}38'16''$ e distância de 41,13 m; dos marcos 69 ao 70, com azimute $71^{\circ}06'53''$ e distância de 39,44 m; dos marcos 70 ao 71, com azimute $159^{\circ}16'15''$ e distância de 77,38 m; dos marcos 71 ao 72, com azimute $248^{\circ}49'15''$ e distância de 156,22, confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 57, passando pelos marcos 72 ao 55, com azimute $129^{\circ}12'42''$ e distância de 103,63 m; dos marcos 55 ao 56, cruza com a Rua Major Tobias, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 13,68 m; dos marcos 56 ao 57, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 237,88 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo a linha do muro, até o marco inicial nº 1, passando pelos marcos 57 ao 58, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 24,01 m; dos marcos 58 ao 59, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 65,73 m; dos marcos 59 ao 1, com azimute $70^{\circ}56'49''$ e distância de 195,90 m; confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria".

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22:354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa

AV-1/33.742. Prot. x-x-x. 20/12/2005. Certifico que, em virtude de incorreções hoje verificadas na descrição perimétrica do imóvel desta Matrícula, vai aqui averbado que o mesmo encontra-se demarcado pela seguinte linha perimétrica, tem início no Marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria e com o lado ímpar da Av: Padre Matias, com as coordenadas geográficas, Latitude: $18^{\circ} 57' 05,73278'' S$, e Longitude: $46^{\circ} 59' 52,32680'' W$, e coordenadas UTM, Lat. 7.903.329,9776 S e Long. 289.629,1908 W, baseado no Datum SAD-69 e no meridiano Central - 45 S da região e da Zona 23. com Azimutes referenciados ao Norte Verdadeiro. Deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o Marco 3, passando pelos Marcos 1 ao 2, com Azimute $337^{\circ} 09' 59''$ e distância de 52,29 m, dos Marcos 2 ao 3, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 13,53 m;



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

171

MATRÍCULA Nº 33.742(Continuação folha 35, Livro Nº2 - BAH) DATA 20 de dezembro de 2005

IMÓVEL:

Confrontando nesse trecho com a Av. Padre Matias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 5, passando pelos Marcos 3 ao 4, com Azimute $251^{\circ} 11' 16''$ e distância de 26,02 m, dos Marcos 4 ao 5, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 14,41 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 51 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade da Sr. Belchior Dias Soares. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 6, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 11,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 37 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Paulo Correa de Faria. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 10, cravado no lado impar da Rua Major Tobias, passando pelos Marcos 6 ao 7, com Azimute $252^{\circ} 34' 42''$ e distância de 4,92 m, dos Marcos 7 ao 8, com Azimute $313^{\circ} 58' 34''$ e distância de 9,66 m, dos Marcos 8 ao 9, com Azimute $313^{\circ} 58' 34''$ e distância de 14,00 m, dos Marcos 9 ao 10, com Azimute $325^{\circ} 31' 40''$ e distância de 3,95 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 361 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Erasmo Adriano Pires e Outro. Desse marco a linha perimétrica segue a lado impar da Rua Major Tobias, até o Marco 11, com Azimute $251^{\circ} 14' 17''$ e distância de 34,15 m, daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o Marcos 12, lado par, com Azimute $338^{\circ} 58' 04''$ e distância de 11,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Major Tobias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 14, passando pelos Marcos 12 ao 13, com Azimute $338^{\circ} 58' 04''$ e distância de 27,96 m, dos Marcos 13 ao 14, com Azimute $340^{\circ} 05' 29''$ e distância de 10,14 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 266 Quadra 1 do Setor 13 de propriedade do Sr. Adriano Simão e Outros. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 15, cravado na lado par da Rua Honório de Abreu, com Azimute $253^{\circ} 33' 23''$ e distância de 25,94 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 343 da Quadra 1 do Setor 13, de propriedade da Sra. Maria de Lourdes de Jesus. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o Marcos 16, com Azimute $253^{\circ} 33' 23''$ e distância de 12,97 m, daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o Marcos 19, passando pelos Marcos 16 ao 17, com Azimute $339^{\circ} 05' 35''$ e distância de 46,79 m, dos Marcos 17 ao 18, com Azimute $333^{\circ} 44' 39''$ e distância de 12,06 m, dos Marcos 18 ao 19, com Azimute $339^{\circ} 36' 40''$ e distância de 12,76 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 21, passando pelos Marcos 19 ao 20, com Azimute $248^{\circ} 13' 56''$ e distância de 24,63 m, dos Marcos 20 ao 21, com Azimute $338^{\circ} 00' 13''$ e distância de 11,58 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 126 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Almerindo Evangelista dos Santos. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 23, passando pelos Marcos 21 ao 22, com Azimute $248^{\circ} 22' 55''$ e distância de 13,06 m, dos Marcos 22 ao 23, com Azimute $339^{\circ} 03' 26''$ e distância de 11,33 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 114 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lady Ferreira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 24, com Azimute $339^{\circ} 08' 35''$ e distância de 11,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 103 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. José Salvador de Oliveira. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 25, com Azimute $339^{\circ} 08' 35''$ e distância de 11,84 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 92 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Pedrinho Nascimento e Outros. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com Azimute $249^{\circ} 31' 06''$ e distância de 37,51 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 284 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Belchior Carlos Ferreira. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o Marcos 27, com Azimute $314^{\circ} 50' 17''$ e distância de 30,81 m, daí a linha perimétrica segue o lado impar da mesma rua, até o Marco 28, com Azimute $338^{\circ} 59' 30''$ e distância de 29,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 29, com Azimute $252^{\circ} 32' 38''$ e distância de 12,04 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 027 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. Antônio Pereira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 31, passando pelos Marcos 29 ao 30, com Azimute $252^{\circ} 32' 38''$ e distância de 11,03 m, dos Marcos 30 ao 31, com Azimute $338^{\circ} 06' 12''$ e distância de 27,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 444 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. João Gonçalves da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado impar da Rua Olívia Assis, até o Marcos 32, com Azimute $252^{\circ} 59' 41''$ e distância de 30,79 m, daí a linha perimétrica cruza a rua, até o Marco 33, com Azimute $338^{\circ} 45' 12''$ e distância de 10,92 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 34, com Azimute $338^{\circ} 34' 36''$ e distância de

(continua no verso...)

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

25,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 157 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lúcia de Fátima Lima Rosa. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 36, passando pelos Marcos 34 ao 35, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 10,88 m, dos Marcos 35 ao 36, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 13,99 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 210 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Sirlene Lourdes Oliveira e Outros. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o Marcos 37, com Azimute $253^{\circ} 40' 41''$ e distância de 12,00 m, daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o Marco 38, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 31,77 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 41, passando pelos Marcos 38 ao 39, com Azimute $251^{\circ} 49' 40''$ e distância de 30,33 m, dos Marcos 39 ao 40, com Azimute $339^{\circ} 10' 28''$ e distância de 10,56 m, dos Marcos 40 ao 41, com Azimute $71^{\circ} 49' 40''$ e distância de 0,89 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 43 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Pedro Vitorino da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 43, passando pelos Marcos 41 ao 42, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 11,43 m, dos Marcos 42 ao 43, com Azimute $72^{\circ} 37' 29''$ e distância de 2,46 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 32 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. João Dornelas de Souza. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 44, Confrontando nesse trecho com o Lote 300 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Vicente Lázaro de Paula Silva. Desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 45, com Azimute $252^{\circ} 37' 29''$ e distância de 36,08 m. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 60, com Azimute $252^{\circ} 53' 46''$ e distância de 11,86 m, daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o Marco 72, cravado no eixo da rua Antenor José da Silva, passando pelos Marcos 60 ao 61, com Azimute $158^{\circ} 56' 12''$ e distância de 52,94 m, dos Marcos 61 ao 62, com Azimute $72^{\circ} 39' 45''$ e distância de 44,12 m, dos Marcos 62 ao 63, com Azimute $159^{\circ} 10' 28''$ e distância de 20,91 m, dos Marcos 63 ao 64, com Azimute $73^{\circ} 46' 05''$ e distância de 17,58 m, dos Marcos 64 ao 65, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 36,55 m; dos Marcos 65 ao 66, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 12,52 m; dos Marcos 66 ao 67, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 26,76 m; dos Marcos 67 ao 68, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 52,86 m, dos Marcos 68 ao 69, com Azimute $159^{\circ} 38' 16''$ e distância de 41,13 m, dos Marcos 69 ao 70, com Azimute $71^{\circ} 06' 53''$ e distância de 39,44 m; dos Marcos 70 ao 71, com Azimute $159^{\circ} 16' 15''$ e distância de 77,38 m, dos Marcos 71 ao 72, com Azimute $248^{\circ} 49' 15''$ e distância de 156,22 m, Confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o Marco nº 57, passando pelos Marcos 72 ao 55, com Azimute $129^{\circ} 12' 42''$ e distância de 103,63 m, dos Marcos 55 ao 56, cruza a Rua Major Tobias, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 13,68 m, dos Marcos 56 ao 57, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 237,88 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, seguindo a linha do muro, até o Marco inicial nº 1, passando pelos Marcos 57 ao 58, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 24,01 m, dos Marcos 58 ao 59, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 65,73 m, dos Marcos 59 ao 1, com Azimute $70^{\circ} 56' 49''$ e distância de 195,90 m; Confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria". A correção ora formalizada foi conforme permissão expressa dos Arts. 212/213 da LRP, na nova redação que lhe deu a Lei Federal Nº 10.931/2004. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Artigo 41 da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia refere com o original a que se porta. Dá fé.

10 JAN. 2011

Cristina M. M. Ribeiro Resende - Aux. Autorizada

Simone F. Ávila - Aux. Autorizada

Selo de Fiscalização

CERTIFICADO

AQZ 17788

Patrocínio-MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

035

MATRÍCULA Nº 33.742

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

URBANO constituído de 69.753,30 m² (sessenta nove mil e setecentos e cinquenta e três metros e trinta decímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta Cidade; demarcados pela seguinte linha perimétrica; tem início no marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria e com o lado ímpar da Avenida Padre Matias, com as coordenadas geográficas latitude 18°57'05,73278"S, e longitude 46°59'52,32680"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.329,9776 S e long. 289.629.1908 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o marco 3, passando pelos marcos 1 ao 2, com azimute 337°09'59" e distância de 52,29 m; dos marcos 2 ao 3, com azimute 338°47'17" e distância de 13,53 m; confrontando nesse trecho com a Avenida Padre Matias; desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro até o marco 5, passando pelos marcos 3 ao 4, com azimute 251°11'16" e distância de 26,02 m; dos marcos 4 ao 5, com azimute 338°47'17" e distância de 14,41 m; confrontando nesse trecho com o lote 51 da quadra 4, do setor 13, de propriedade de Belchior Dias Soares; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 6, com azimute 338°47'17" e distância de 11,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 37 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Paulo Correa de Faria; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 10, cravado no lado ímpar da Rua Major Tobias, passando pelos marcos 6 ao 7, com azimute 252°34'42" e distância de 4,92 m; dos marcos 7 ao 8, com azimute 313°58'34" e distância de 9,66 m; dos marcos 8 ao 9, com azimute 313°58'34" e distância de 14,00 m; dos marcos 9 ao 10, com azimute 325°31'40" e distância de 3,95 m; confrontando nesse trecho com o lote 361 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Erasmo Adriano Pires e outro; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Major Tobias, até o marco 11, com azimute 251°14'17" e distância de 34,15 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o marco 12, passando pelos marcos 12 ao 13, com azimute 338°58'04" e distância de 27,96 m; dos marcos 13 ao 14, com azimute 340°05'29" e distância de 10,14 m; confrontando nesse trecho com o lote 266 da quadra 1 do setor 13 de propriedade de Adriano Simão e outros; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 15, cravado no lado par da Rua Honório de Abreu, com azimute 253°33'23" e distância de 25,94 m; confrontando nesse trecho com o lote 343 da quadra 1 do setor 13, de propriedade de Maria de Lourdes de Jesus; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o marco 16, com azimute 253°33'23" e distância de 12,97 m; daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o marco 19, passando pelos marcos 16 ao 17, com azimute 339°05'35" e distância de 46,79 m; dos marcos 17 ao 18, com azimute 333°44'39" e distância de 12,06 m; dos marcos 18 ao 19, com azimute 339°36'40" e distância de 12,76 m; confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 21, passando pelos marcos 19 ao 20, com azimute 248°13'56" e distância de 24,63 m; dos marcos 20 ao 21, com azimute 338°00'13" e distância de 11,58 m; confrontando nesse trecho com o lote 126 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Almerindo Evangelista dos Santos; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 23, passando pelos marcos 21 ao 22, com azimute 248°22'55" e distância de 13,06 m; dos marcos 22 ao 23, com azimute 339°03'26" e distância de 11,33 m; confrontando nesse trecho com o lote 114 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Lady Ferreira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 24, com azimute 339°08'35" e distância de 11,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 103 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de José Salvador de Oliveira; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 25, com azimute 339°08'35" e distância de 11,84 m; confrontando nesse trecho com o lote 92 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Pedrinho Nascimento e outros; desse marco a linha perimétrica segue um muro, até o marco 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com azimute 249°31'06" e distância de 37,51 m; confrontando nesse trecho com o lote 284 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Belchior Carlos Ferreira; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o marco 27, com azimute 314°50'47" e distância de 30,81 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da mesma Rua, até o marco 28, com azimute 338°59'30" e distância de 29,96 m; confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 29, com azimute 252°32'38" e distância de 12,04 m; confrontando nesse trecho com o lote 027 da quadra 36 do setor 13, de propriedade de Antonio Pereira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 31, passando pelos marcos 29 ao 30, com azimute 252°32'38" e distância de 11,03 m; dos marcos 30 ao 31, com azimute 338°06'12" e distância de 27,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 444 da quadra 36 do setor 13, de propriedade

(continua no verso...)



"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

de João Gonçalves da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Olívia Assis, até o marco 32, com azimute $252^{\circ}59'41''$ e distância de 30,79 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua até o marco 33, com azimute $338^{\circ}45'12''$ e distância de 10,92 m; confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 34; com azimute $338^{\circ}34'36''$ e distância de 25,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 157 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Lúcia de Fátima Lima Rosa; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 36, passando pelos marcos 34 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 10,88 m; dos marcos 35 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 13,99 m; confrontando nesse trecho com o lote 210 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Sirlene Lourdes Oliveira e outros; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o marco 37, com azimute $253^{\circ}40'41''$ e distância de 12,00 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o marco 38, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 31,77 m; confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda; desse marco a linha perimétrica segue o muro, até o marco 41, passando pelos marcos 38 ao 39, com azimute $251^{\circ}49'40''$ e distância de 30,33 m; dos marcos 39 ao 40, com azimute $339^{\circ}10'28''$ e distância de 10,56 m; dos marcos 40 ao 41, com azimute $71^{\circ}49'40''$ e distância de 0,89 m; confrontando nesse trecho com o lote 43 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Pedro Vitorino da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 43, passando pelos marcos 41 ao 42, com azimute $339^{\circ}37'29''$ e distância de 2,46 m; confrontando nesse trecho com o lote 32 da quadra 16 do setor 24; de propriedade de João Dornelas de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 44, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 21,03 m; confrontando nesse trecho com o lote 300 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Vicente Lázaro de Paula Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 60, com azimute $252^{\circ}53'46''$ e distância de 11,86 m; daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o centro o marco 72, cravado no eixo da Rua Antenor José da Silva, passando pelos marcos 60 ao 61, com azimute $158^{\circ}56'12''$ e distância de 52,94 m; dos marcos 61 ao 62, com azimute $72^{\circ}39'45''$ e distância de 44,12 m; dos marcos 62 ao 63, com azimute $159^{\circ}10'28''$ e distância de 20,91 m; dos marcos 63 ao 64, com azimute $73^{\circ}46'05''$ e distância de 17,58 m; dos marcos 64 ao 65, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 36,55 m; dos marcos 65 ao 66, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 12,52 m; dos marcos 66 ao 67, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 26,76 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 52,86 m; dos marcos 68 ao 69, com azimute $159^{\circ}38'16''$ e distância de 41,13 m; dos marcos 69 ao 70, com azimute $71^{\circ}06'53''$ e distância de 39,44 m; dos marcos 70 ao 71, com azimute $159^{\circ}16'15''$ e distância de 77,38 m; dos marcos 71 ao 72, com azimute $248^{\circ}49'15''$ e distância de 156,22, confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 57, passando pelos marcos 72 ao 55, com azimute $129^{\circ}12'42''$ e distância de 103,63 m; dos marcos 55 ao 56, cruza com a Rua Major Tobias, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 13,68 m; dos marcos 56 ao 57, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 237,88 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo a linha do muro, até o marco inicial nº 1, passando pelos marcos 57 ao 58, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 24,01 m; dos marcos 58 ao 59, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 65,73 m; dos marcos 59 ao 1, com azimute $70^{\circ}56'49''$ e distância de 195,90 m; confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria".

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22:354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

AV-1/33.742. Prot. -x-x-x- 20/12/2005. Certifico que, em virtude de incorreções hoje verificadas na descrição perimétrica do imóvel desta Matrícula, vai aqui averbado que o mesmo encontra-se demarcado pela seguinte linha perimétrica, tem início no Marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrada Coração de Maria e com o lado ímpar da Av: Padre Matias, com as coordenadas geográficas, Latitude: $18^{\circ} 57' 05,73278''$ S, e Longitude: $46^{\circ} 59' 52,32680''$ W, e coordenadas UTM, Lat. 7.903.329,9776 S e Long. 289.629,1908 W, baseado no Datum SAD-69 e no meridiano Central - 45 S da região e da Zona 23. com Azimutes referenciados ao Norte Verdadeiro. Deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o Marco 3, passando pelos Marcos 1 ao 2, com Azimute $337^{\circ} 09' 59''$ e distância de 52,29 m, dos Marcos 2 ao 3, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 13,53 m;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000

CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

036

MATRÍCULA Nº 33.743

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

RURAL constituído de 6,20,67ha de campo, situado na Chácara Oásis, neste município de Patrocínio, MG; demarcados pela seguinte linha perimétrica; *tem início no marco 46, cravado no ímpar da Rua Marechal Floriano, com as coordenadas geográficas latitude 18º56'55,27681"S, e longitude 47º00'11,87866"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.645,0127 S e long. 289.053.4743 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue, até o centro da Rua Marechal Floriano, no marco 47, com azimute 339º40'44" e distância de 5,99 m; daí segue pelo centro da Rua Marechal Floriano até o marco 48, cravado no centro da Avenida Marciano Pires, com azimute 252º53'50" e distância de 87,43 m; desse marco a linha perimétrica segue o centro da Avenida Marciano Pires, até o marco 49, com azimute 159º38'07" e distância de 283,63 m; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo o lado par da Rua Rio Branco, até o marco 50, com azimute 69º13'21" e distância de 87,08 m; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 52, passando pelos marcos 50 ao 51, com azimute 339º40'44" e distância de 13,46 m; dos marcos 51 ao 52, com azimute 51º15'02" e distância de 23,10 m; confrontando nesse trecho com o lote 189 da quadra 12, do setor 24, de propriedade de José Eustáquio Ribeiro de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 53, com azimute 51º15'02" e distância de 15,98 m; confrontando nesse trecho com o lote 155 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Aguinaldo Alves Fernandes; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 54, com azimute 51º15'02" e distância de 13,74 m; confrontando nesse trecho com o lote 140 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Leandro Pedro das Neves Raimundo; desse marco a linha perimétrica segue pelo Centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 72, com azimute 129º12'42" e distância de 31,12 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva, desse marco a linha perimétrica segue por um contorno até o marco 60, passando pelos marcos 72 ao 71, com azimute 68º49'15" e distância de 156,22 m; dos marcos 71 ao 70, com azimute 339º16'15" e distância de 77,38 m; dos marcos 70 ao 69, com azimute 251º06'53" e distância de 39,44 m; dos marcos 69 ao 68, com azimute 339º38'16" e distância de 41,13 m; dos marcos 68 ao 67, com azimute 252º25'11" e distância de 52,86 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute 339º26'49" e distância de 26,76 m; dos marcos 66 ao 65, com azimute 252º25'11" e distância de 12,52 m; dos marcos 65 ao 64, com azimute 339º26'49" e distância de 36,55 m; dos marcos 64 ao 63, com azimute 253º46'05" e distância de 17,58 m; dos marcos 63 ao 62, com azimute 339º10'28" e distância de 20,91 m; dos marcos 62 ao 61, com azimute 252º39'45" e distância de 44,12 m; dos marcos 61 ao 60, com azimute 338º56'12" e distância de 52,94 m; confrontando nesse trecho com a Área Desmembrada da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 46, com azimute 252º53'46" e distância de 54,15 m, confrontando nesse trecho com a Rua Marechal Floriano".- **INCRA/CCIR** Nº 440.086.011.169-4; nome do imóvel: Chácara Oásis; localização do imóvel: Rua Expedicionário Amadeu Lacerda, nesta Cidade de Patrocínio, MG; forma de detenção: Propriedade; MR: 15,0ha; NºMR: 0,81ha; MF: 40,0ha; NºMF: 0,32ha; FMP: 3,0ha; C: Minifundio; AT: 13,1ha; AR: 13,1ha; AP: 0,0ha; nome de detentor: Triângulo Construções e Incorporações Ltda; ITR NIRF/4399725-2.

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22.354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Comete Guedes

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CERTIDÃO, nos termos do Artigo 19, §1º da
 Lei Federal nº 6.015/73 e Artigo 41 da Lei
 Federal nº 8.935/94, que a presente cópia
 concorda com o original e que se porte. Dá fé.
 Patrocínio, MG, 10 JAN 2011
 Cristina M. M. Ribeiro Resende - Aux. Autorizada
 Simone F. Avile Ribeiro - Aux. Autorizada